RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.434, 23 DE OUTUBRO DE 2026.

REVOGAÇÃO:

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.433, 23 de outubro de 2026;

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 2.248, de 30 de dezembro de 2014, e

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 2.691, de 14 de setembro de 2018.

Foi publicada em 23 de outubro de 2026, a RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.434/2026 pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF), que revoga a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.433 de 22 de outubro de 2026, que estabelece a transição do Sistema de Controle de Atividades Florestais – CAF/SIAM para o módulo Controle de Carvão Vegetal – CCV do sistema MG Florestas e revoga a Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 2.248, de 30 de dezembro de 2014 e a Resolução Conjunta SEMAD/IEF Nº 2.691, de 14 de setembro de 2018.

Os atos praticados ou processos instruídos com base na Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.433, de 2026, deverão ser revistos e adequados à conformidade legal vigente.

Recomendamos acompanhamento dos comunicados oficiais do IEF para obter atualizações sobre a situação do sistema e eventuais mudanças nos procedimentos operacionais.

Sugerimos a leitura na integra da Lei, disponível no link: DOM - Jornal Minas Gerais

Em caso de dúvidas, contate: ccv.ief@meioambiente.mg.gov.br

Para mais informações entre em contato também com a Gerência de Meio Ambiente por meio do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br